



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 32/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projeto Executivo de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), incluindo Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS), para as edificações que compõem o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE (HPS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação considerando a empresa SOLIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.324.872/0001-97 HABILITADA conforme Subitem 8.1.7 do Edital. Apesar da empresa não apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade), subitem 6.4.2 do Edital, consideramos a mesma apta no quesito da Qualificação Econômico-Financeira, pois a mesma apresenta Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) 20771580 página 07, atendendo ao disposto no Art. 2º, § 2º e § 3º da Ordem de Serviço nº 003/2021. O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA. A abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 10 horas do dia 20 de outubro de 2022. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 17/10/2022, às 14:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 17/10/2022, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 17/10/2022, às 15:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20848913** e o código CRC **28A05D30**.